



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
CIMAM nº 42/2024**

1. PROGRAMA REQUISITANTE

Programa SC Noroeste

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Diretor de Programa – Lucimar Viero

3. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra em mecânica de veículos pesados e máquinas pesadas da frota Consórcio e deslocamento.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A contratação desses serviços é justificada pela necessidade de manter a frota do Consórcio em condições ideais, garantindo a preservação do patrimônio público e prolongando a vida útil das máquinas. A manutenção contínua é essencial para assegurar que os veículos estejam sempre em perfeito estado de funcionamento, o que é crucial para atender às demandas operacionais com segurança.

A manutenção da frota não só é necessária como é de importância vital, considerando a necessidade constante de serviços de mecânica geral, bem como de procedimentos preventivos e corretivos. O objetivo é garantir que as unidades estejam sempre em condições perfeitas de uso, com segurança e confiabilidade. Como as máquinas são submetidas a grandes desgastes devido ao uso contínuo na usina de britagem, é fundamental garantir sua conservação e disponibilidade para qualquer demanda de serviço.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não tem como demonstrar previsão de contratação, diante do fato de que o CIMAM não possui Plano de Contratações Anual publicado.

6. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A contratação desses serviços é justificada pela necessidade de manter a frota do Consórcio em condições ideais, garantindo a preservação do patrimônio público e prolongando a vida útil das máquinas

7. VALOR ESTIMADO

Tendo como base a pesquisa de preços realizada com empresas comercializam os seguintes itens citados acima, estima-se o valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

8. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Será realizada de conforme a necessidade e demanda do Consórcio.

9. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Termo de Referência e Pesquisa de Preços:



**CIMAM - Consórcio Intermunicipal
Multifinalitário da AMNOROESTE**

Carolina Mazzuco Borges, matrícula 07
Lucimar Viero, matrícula 02
e-mail compras@cimam.sc.gov.br

São Lourenço do Oeste, 12 de Setembro de 2024

Lucimar Viero
Diretor de Programa

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.